



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 419, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder **Incentivo à Qualificação** ao servidor IGO COSTA, matrícula SIAPE nº 2008800, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**RODRIGO MENDES DA SILVA**

**Publicada no BS/IFB, de 08.03.2017**